AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162209

NOME: MARCELO PEREIRA TEODORO **CNPJ/CPF N°:** 842.274.197-00 **ENDEREÇO:** MARIO BARROS FILHO, 165, CASA **INFRAÇÃO:** Artigo 31 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 10.500,00 **PROCESSO N° SEI-070002/001000/2025.**

Id: 2646138

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162207

NOME: CHACO VACO TRANSPORTES, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA **CNPJ/CPF N°:** 08.722.129/0001-15 **ENDEREÇO:** RUA TOCANTINS, Nº 287 **INFRAÇÃO:** Artigo 87 E 92 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 75.178,94 **PROCESSO N° SEI-070001/000105/2025.**

Id: 2646151

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

AVISO

AUTO DE INFRAÇÃO N° GEFISEAI/00162106

NOME: A.C.S ASSESSORIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF N°:** 00.280.779/0001-46 **ENDEREÇO:** RUA VEREADOR FRANCISCO EVANGELISTA DELGADO, 672 **INFRAÇÃO:** Artigo 81 da Lei Estadual 3.467/00. **PENALIDADE:** Multa Simples Valor: R$ 8.285,17 **PROCESSO N°:** SEI-070002/019993/2024.

Id: 2646157

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Cordeiro.
OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo Município.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/002066/2025**.**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, e o Município de Paraíba do Sul.
OBJETO: Estabelecer a cooperação entre os partícipes para a operacionalização das ações afetas à SEAPA, objetivando a execução de intervenções para a manutenção, conservação e recuperação das estradas vicinais, de acordo com as demandas apresentadas pelo Município.
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020001/000298/2025.

Id: 2646152

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) n° 002/2022.
PARTES: Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ e Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEPAG.
OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022, relativo à execução do acompanhamento da gestão operacional e financeira do projeto "APOIO À FIPERJ PARA A EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AQUICULTURA COSTEIRA FLUMINENSE", mantendo-se o mesmo objeto do instrumento original e respeitando as ações descritas no novo Plano de Trabalho (Anexo I) devidamente aprovado, que passa a fazer parte integrante deste TERMO ADITIVO, independente de transcrição.
VIGÊNCIA: mais 07 (sete) meses, dando-se ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2022 o prazo total de 37 (trinta e sete) meses, a contar da data de publicação do ACORDO no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.
VALOR: o ACORDO não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-020006/001048/2022.
*Omitido no D.O de 09.05.2025.

Id: 2645995

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO TERMO

INSTRUMENTO: Convênio 93594896/2025.
PARTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -EMATER-RIO E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM.
OBJETO: Execução de atividades de assistência técnica, extensão rural e de serviços de engenharia rural, fundamentadas nas políticas públicas, no âmbito da EMATER-RIO, voltadas para o desenvolvimento econômico, social e ambiental da agropecuária municipal, tendo como unidade de planejamento e intervenção a microbacia hidrográfica e como público prioritário os agricultores familiares das comunidades rurais a ela vinculada.
PRAZO: 24 (Vinte e quatro) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, admitida a prorrogação de prazo nos termos do parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
FUNDAMENTOS: Lei Federal 13.303/2016, RILLC da EMATER-RIO , Decreto Federal n. 12.342de 30.12.2024 e Contrato n 42/ Art. 42, §3º do Decreto Estadual nº 46.188/2017; arts. 137, 144 e 146, §3º, I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e §3º do art. 27 e §2º do art. 28 da Lei n.° 13.303/2016.
PROCESSO: Nº. SEI-020002/000116/2025.

Id: 2646141

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2024 "REVIVER MEMÓRIAS", QUE DISPÕE SOBRE O APOIO À EXECUÇÃO DE PROPOSTAS CULTURAIS DE PRESERVAÇÃO E RESTAURO DE BENS CULTURAIS TOMBADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL - INEPAC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS E ANÁLISE DE PROJETOS CULTURAIS DO FUNDO ESTADUAL DE CULTURA, instituída pela Resolução SECEC nº 389 de 04 de fevereiro de 2025, torna público o resultado das análises etapa AUTORIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO pelo INEPAC.

Os PROPONENTES APROVADOS deverão enviar a documentação obrigatória para contratação, de acordo com o item 13 do Edital, 09 (nove) horas do dia 13 (treze) de maio de 2025 até as 18 (dezoito) horas do dia 03 (três) de junho de 2025 exclusivamente através da plataforma Desenvolve Cultura: http://cultura.rj.gov.br/desenvolvecultura, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados. Processo nº SEI-180001/001654/2024.

1. CATEGORIA A - PROPONENTES AUTORIZADOS PELO INEPAC

CÓDIGO	PROJETO	PROPONENTE	CNPJ	ANÁLISE INEPAC
57561	NHANDEREKO VY'A - REVITALIZAÇÃO ALDEIA SAPUKAI - ANGRA DOS REIS - RJ	INSTITUTO AMATARI	44.043.176/0001-04	APROVADO
57630	RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PETIT TRIANON	ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS	40.262.404/0001-78	APROVADO

Id: 2646055

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/189/2025
PARTES: FUNARJ e a ANTELLO & SHIMURA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de "JOSIE ANTELLO", para realização de 08 (oito) apresentações do espetáculo "CORAZÓN ABIERTO: FIESTA Y DOLOR" nos dias 9, 10, 16, 17, 23, 24, 30, 31 de maio de 2025, às 22 horas, como parte da programação do projeto "CABARÉ DO GLAUCIO".
PRAZO: 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00811
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/001101/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/192/2025
PARTES: FUNARJ e a E M P R E S A K10 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO: A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical pelo grupo artístico KAMISA 10, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Itaperuna, no dia 11.05.2025.
PRAZO: 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00816
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/001181/2025.

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/193/2025
PARTES: FUNARJ e a MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: A prestação de serviços da empresa MW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, detentora de representação exclusiva da BANDA "ARA KETU" e seus integrantes, para realização de uma apresentação artística no projeto "GIRO CULTURAL", em comemoração aos 136 anos de emancipação política do município de ITAPERUNA, no dia 10 de maio de 2025.
PRAZO: 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
VALOR: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE00817
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/001183/2025.

Id: 2646036

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 180021/188/2025. **PARTES:** FUNARJ e o EMPRESÁRIO INDIVIDUAL ALEX SANDRO DA SILVA CALIL. **OBJETO:** A prestação de serviços de apresentação de show artístico musical por BELO, para 01 (uma) apresentação musical no projeto "GIRO CULTURAL", no município de Rio Bonito, em 11.05.2025. **PRAZO:** 3 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade. **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2025. **VALOR:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00810. **FUNDAMENTO:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **PROCESSO Nº SEI 180002/001023/2025.**

Id: 2646089

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/139/2025.
PARTES: FUNARJ e IDENILSON PENHA SILVA.
OBJETO: Permissão de Uso a utilização, do TEATRO MARIO LAGO, para a realização do espetáculo "TRIBUTO A MICHAEL JACKSON DENYS JACKSON - NA PONTA DOS PÉS", no dia 09 de agosto de 2025.
VALOR: 15% (quinze e cinco por cento) sobre a receita bruta auferida pela venda dos ingressos.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo n° SEI-180002/001032/2025.

Id: 2645900

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/143/2025. **PARTES:** FUNARJ e ELAINE CRISTINA VIEIRA DA ROCHA MACIEL. **OBJETO:** Permissão de Uso a utilização, do TEATRO JOÃO CAETANO, para a realização do espetáculo " O VENTAR DA SAIA", de 11 de setembro de 2025. **VALOR:** Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar à FUNARJ **a** taxa mínima correspondente à ocupação do teatro:
a)Taxa de Ocupação igual ou inferior a 20% da lotação do teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R$ 5.000,00.
b)Taxa de Ocupação entre 21% e 30% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R$ 3.000,00.
c)Taxa de Ocupação entre 31% e 40% da lotação do Teatro, valor a ser pago a título de Taxa Mínima de R$ 2.000,00
d)Taxa de Ocupação acima de 41% da lotação do Teatro, prevalece o percentual de 15% sobre a receita bruta auferida com as vendas de ingressos sem cobrança do mínimo. **DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2025. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-180002/000996/2025.

Id: 2646067

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 180021/026/2023
PARTES: FUNARJ e a EMPRESA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 180021/026/2023, relativo à prestação de serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, parágrafo único do contrato.
VALOR: R$ 147.499,35 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R$ 771.019,35 (setecentos e setenta e um mil, onze reais e trinta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000285/2023.

Id: 2645982

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/000500/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **NATALIA DIAS DOS SANTOS E SANTOS**, Identidade Funcional nº 4108105-6, Professor Docente I, Matrícula n° 0106823-8, Vínculo 01; Professor Assistente de Administração Educacional II, Matrícula 0240449-9, Vínculo 2; Cargo não informado, Matrícula n° 5445, Prefeitura Municipal de São Gonçalo; e deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2645196

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2022.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Gabinete de Segurança Institucional - GSI e a empresa LÍDER TÁXI AÉREO S/A - AIR BRASIL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 17.162.579/0001-91 (matriz) e o CNPJ/MF nº 17.162.579/0018-30 (filial).
OBJETO: CORREÇÃO DO CNPJ/MF e FUNDAMENTAÇÃO do preâmbulo e Cláusula Primeira (Do Objeto) do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022, da seguinte forma:
(i) Onde se Lê: filial situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Hangar 8, Aeroporto de Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.793-000, inscrita sob o CNPJ/MF nº 17.162.579/0001-91, e fundamento no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
(ii) Onde se Lê: Cláusula Primeira (Do Objeto) fundamento art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
(iii) Leia-se: filial situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Hangar

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 13 de Maio de 2025 às 03:00:35 -0300.